

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



ÉXES SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora

CNPJ/MF n.º 55.085.811/0001-24

Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º andar, Pinheiros

CEP 05.402-500, São Paulo – SP

Lastreadas em debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para colocação privada, emitidas pelo

BTG PACTUAL HOLDING S.A.

Sociedade por ações

CNPJ/MF n.º 10.923.227/0001-62

Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar

CEP 22.250-040, Rio de Janeiro – RJ

no valor de R\$ 2.500.000.000,00

(dois bilhões e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BREXSEDBS005

Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2025/199

A **ÉXES SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 1.155, na categoria S2, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º andar, conjunto 121 e 122, sala 2, Pinheiros, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.085.811/0001-24 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 045038-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

46.482.072/0001-13 ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**" e quando, referido em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, os "**Coordenadores**", observado que o termo definido "**Coordenador**" será aplicável tanto ao Coordenador Líder, quanto aos demais Coordenadores), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), em observância aos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), comunicar o encerramento, nesta data, da distribuição da oferta pública de 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, todas nominativas e escriturais, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("**Debêntures Securitizadas**") com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na data de emissão, qual seja, 20 de outubro de 2025 ("**Data de Emissão**"), perfazendo o montante total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("**Oferta**"), nos termos e condições previstos no *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Éxes Securitizadora S.A., Lastreadas em Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, do BTG Pactual Holding S.A."*, celebrado em 20 de outubro de 2025, conforme aditado em 4 de novembro de 2025 ("**Escritura de Emissão de Debêntures Securitizadas**"), entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, na qualidade de agente fiduciário.

As Debêntures Securitizadas são lastreadas em debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada, do **BTG PACTUAL HOLDING S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Praia de Botafogo n.º 501, 6º andar, CEP 22.250-040, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.923.227/0001-62 ("**Devedora**" e "**Debêntures**", respectivamente), emitidas de acordo com os termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, do BTG Pactual Holding S.A."*, celebrado entre a Devedora e a Securitizadora em 20 de outubro de 2025, conforme aditado em 4 de novembro de 2025.

DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) Debêntures Securitizadas, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

As Debêntures Securitizadas foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures Securitizadas que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures Securitizadas.

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures Securitizadas é o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("**Escriturador**"), cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escrituração das Debêntures.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados nos quadros abaixo, nos termos da Resolução CVM 160.

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Pessoas naturais		
Clubes de investimento		
Fundos de investimento	287	2.470.000
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras	1	30.000
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		

Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
TOTAL	288	2.500.000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão de Debêntures Securitizadas.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES SECURITIZADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES SECURITIZADAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENT

AS DEBÊNTURES SECURITIZADAS OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA, ENQUANTO EMISSORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE AS DEBÊNTURES.

São Paulo, 06 de novembro de 2025.



COORDENADORES

